

LEI MUNICIPAL N.º 1479/2026

De 22 de junho de 2026

Criação de Bairros na cidade de Brejo Santo – CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora e **EU** sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam criados na cidade de Brejo Santo – CE, os seguintes bairros:

I- O SÃO FRANCISCO

Com 1.229.553,8941 m² de área e com 6.068,138 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 501827.868 m E e 9170892.882 m N, sob o riacho da Taboqueira.

Segue do ponto inicial ao norte até o P2 com as coordenadas de 501803.652 m E e 9170985.352 m N, segue ao oeste ao P3 com as coordenadas de 501687.264 m E e 9170999.246 m N, segue ao norte ao P4 com as coordenadas de 501758.051 m E e 9172054.385 m N, seguindo ao norte ao P5 com as coordenadas de 501757.411 m E e 9172049.816 m N, seguindo ao norte ao P6 com as coordenadas de 501789.464 m E e 9172402.625 m S, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 501795.704 m E e 9172439.585 m N, seguindo ao leste ao P8 com as coordenadas de 502037.105 m E e 9172366.782 m N, seguindo ao sul ao P9 com as coordenadas de 502005.719 m E e 9172240.565 m N, seguindo ao oeste ao P10 com as coordenadas de 501979.427 m E e 9172243.870 m N, seguindo ao sul ao P11 com as coordenadas de 501944.938 m E e 9171857.609 m N, seguindo ao leste ao P12 com as coordenadas de 502202.940 m E e 9171807.932 m N, seguindo ao norte ao P13 com as coordenadas de 502257.912 m E e 9172081.024 m N, seguindo ao nordeste ao P14 com as coordenadas 502321.938 m E e 9172281.805 m N, seguindo ao leste ao P15 com as coordenadas de 502632.238 m E e 9172189.814 m N, seguindo ao norte ao P16 com as coordenadas de 502631.243 m E e 9172215.887 m N, seguindo ao leste ao P17 com as coordenadas de 502786.834 m E e 9172188.145 m N, seguindo ao sul ao P18 com as coordenadas de 502786.515 m E e 9171992.160 m N, seguindo ao nordeste ao P19 com as coordenadas de 502957.794 m E e 9172016.946 m N, seguindo ao sudeste ao P20 com as coordenadas de 503014.837 m E e 9171955.698 m N, seguindo ao sudoeste ao P21 com as coordenadas de 502992.829 m E e 9171938.424 m N, seguindo ao sudeste ao P22 com as coordenadas de 503075.194

m E e 9171855.126 m N, seguindo ao sudoeste ao P23 com as coordenadas de 503014.747 m E e 9171795.795 m N, seguindo ao sudoeste ao P24 com as coordenadas de 502882.431 m E e 9171723.002 m N, seguindo ao sudoeste ao P25 com as coordenadas de 502913.022 m E e 9171605.064 m N, seguindo ao sudoeste ao P26 com as coordenadas de 502852.165 m E e 9171565.268 m N, seguindo ao sudoeste ao P27 com as coordenadas de 502740.508 m E e 9171416.515 m N, seguindo ao sudoeste ao P28 com as coordenadas de 502606.633 m E e 9171262.202 m N, seguindo ao sudoeste ao P29 com as coordenadas de 502544.981 m E e 9171134.219 m N, seguindo ao sudoeste ao P30 com as coordenadas de 502347.012 m E e 9171035.410 m N, seguindo ao sudoeste ao P31 com as coordenadas de 502138.083 m E e 9170985.744 m N, seguindo ao sudoeste ao P32 com as coordenadas de 502017.851 m E e 9170957.650 m N, seguindo ao sudoeste ao P33 com as coordenadas de 501934.228 m E e 9170947.029 m N, seguindo ao P34 com as coordenadas de 501868.840 m E e 9170875.990 m N, fechando ao sudoeste no P1.

II -O JOÃO E JOANA

Com 1.099.958,8092 m² de área e com 5.644,152 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 501651.166 m E e 9169951.673 m N. Segue ao noroeste ao P2 com as coordenadas de 501591.340 m E e 9170050.368 m N, segue ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 501552.302 m E e 9170133.806 m N, segue ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 501501.175 m E e 9170194.564 m N, segue ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 501569.117 m E e 9170339.936 m N, segue ao noroeste ao P6 com as coordenadas de 501468.863 m E e 9170410.620 m N, segue ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 501553.246 m E e 9170598.921 m N, segue ao sudeste ao P8 com as coordenadas de 501754.418 m E e 9170520.651 m N, segue ao nordeste ao P9 com as coordenadas de 501798.225 m E e 9170611.340 m N, segue ao noroeste ao P10 com as coordenadas de 501731.442 m E e 9170655.509 m N, segue ao noroeste ao P11 com as coordenadas de 501697.031 m E e 9170778.721 m N, segue ao noroeste ao P12 com as coordenadas de 501647.232 m E e 9170806.859 m N, segue ao nordeste ao P13 com as coordenadas 501676.134 m E e 9170916.010 m N, segue ao norte ao P14 com as coordenadas de 501686.668 m E e 9170999.395 m N, segue ao leste ao P15 com as coordenadas de 501803.857 m E e 9170985.433 m N, segue ao sudeste ao P16 com as coordenadas de 501829.329 m E e 9170892.088 m N, segue ao sudoeste ao P17 com as coordenadas de 501870.024 m E e 9170874.181 m N, segue ao nordeste ao P18 com as coordenadas de 501934.022 m E e 9170947.486 m N, segue ao leste ao P19 com as coordenadas de 502014.905 m E e 9170952.193 m N, segue ao nordeste ao P20 com as coordenadas de 502145.032 m E e 9170987.393 m N, segue ao nordeste ao P21 com as coordenadas de 502334.144 m E e 9171031.454 m N, segue ao nordeste ao P22 com as coordenadas de 502406.815 m E e 9171064.257 m N, segue ao nordeste ao P23 com as coordenadas de 502486.529 m E e 9171111.736 m N, segue ao nordeste ao P24 com as coordenadas de 502544.097 m E e 9171136.094 m N, segue ao sudoeste ao P25 com as coordenadas de 502779.306 m E e 9170951.408 m N, segue ao sudoeste ao P26 com as coordenadas de 502389.732 m E e 9170281.308 m N, segue ao noroeste ao P27 com as coordenadas de 502340.158 m E e 9170308.582 m

N, segue ao sudoeste ao P28 com as coordenadas de 502144.731 m E e 9170002.673 m N, seguindo ao sudoeste ao P29 com as coordenadas de 502067.229 m E e 9169749.402 m N, seguindo ao sudoeste ao P30 com as coordenadas de 502037.980 m E e 9169640.563 m N, seguindo ao sudoeste ao P31 com as coordenadas de 501905.685 m E e 9169545.360 m N, seguindo ao noroeste ao P32 com as coordenadas de 501691.698 m E e 9169617.504 m N, seguindo ao sul ao P33 com as coordenadas de 501683.255 m E e 9169596.941 m N, seguindo ao noroeste ao P34 com as coordenadas de 501593.464 m E e 9169629.449 m N, seguindo ao sudoeste ao P35 com as coordenadas de 501549.042 m E e 9169491.431 m N, seguindo ao oeste ao P36 com as coordenadas de 501480.247 m E e 9169486.454 m N, fechando ao nordeste no P1.

III O SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Com 922.711,5662 m² de área e com 6.067,475m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 501235.397 m E e 9171111.469 m N. Seguindo ao norte ao P2 com as coordenadas de 501243.127 m E e 9171134.886 m N, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 501224.214 m E e 9171183.344 m N, seguindo ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 501188.250 m E e 9171221.437 m N, seguindo ao noroeste ao P5 com as coordenadas de 501161.127 m E e 9171233.471 m N, seguindo ao nordeste ao P6 com as coordenadas de 501180.286 m E e 9171295.774 m N, seguindo ao noroeste ao P7 com as coordenadas de 501115.483 m E e 9171465.964 m N, seguindo ao nordeste ao P8 com as coordenadas de 501154.151 m E e 9171557.129 m N, seguindo ao nordeste ao P9 com as coordenadas de 501184.306m E e 9171612.457 m N, seguindo ao nordeste ao P10 com as coordenadas de 501266.576 m E e 9171666.011 m N, seguindo ao noroeste ao P11 com as coordenadas de 501200.349 m E e 9171694.171 m N, seguindo ao nordeste ao P12 com as coordenadas de 501215.976 m E e 9171780.767 m N, seguindo ao oeste ao P13 com as coordenadas de 500981.962 m E e 9171778.077 m N, seguindo ao norte com as coordenadas P14 com as coordenadas de 500983.037 m E e 9171843.447 m N, seguindo ao noroeste ao P15 com as coordenadas de 500931.293 m E e 9171856.665 m N, seguindo ao sudoeste ao P16 com as coordenadas de 500889.535 m E e 9171755.933 m N, seguindo ao noroeste ao P17 com as coordenadas de 500658.411 m E e 9171807.104 m N, seguindo ao noroeste ao P18 com as coordenadas de 500509.689 m E e 9171861.265 m N, seguindo ao sudoeste ao P19 com as coordenadas de 500474.762 m E e 9171778.684 m N, seguindo ao noroeste ao P20 com as coordenadas de 500231.345 m E e 9171882.216 m N, seguindo ao noroeste ao P21 com as coordenadas de 500126.836 m E e 9171903.251 m N, seguindo ao norte ao P22 com as coordenadas de 500150.291 m E e 9172094.198 m N, seguindo ao norte ao P23 com as coordenadas de 500189.171 m E e 9172444.989 m N, seguindo sudeste ao P24 com as coordenadas de 500844.945 m E e 9172252.813 m N, seguindo ao sudeste ao P25 com as coordenadas de 500940.270 m E e 9172222.321 m N, seguindo ao sudeste ao P26 com as coordenadas de 500982.732 m E e 9172063.080 m N, seguindo ao sudeste ao P27 com as coordenadas de 501042.883 m E e 9172049.503 m N, seguindo ao nordeste ao P28 com as coordenadas de 501073.739 m E e 9172194.566 m N, seguindo ao sudeste ao

P29 com as coordenadas de 501363.045 m E e 9172134.183 m N, seguindo ao sul ao P30 com as coordenadas de 501358.443 m E e 9172042.870 m N, seguindo ao sudeste ao P31 com as coordenadas de 501384.117 m E e 9171970.555 m N, seguindo ao sul ao P32 com as coordenadas de 501375.757 m E e 9171895.580 m N, seguindo ao sudoeste ao P33 com as coordenadas de 501315.646 m E e 9171791.759 m N, seguindo ao sudeste ao P34 com as coordenadas de 501409.181 m E e 9171752.835 m N, seguindo ao sudeste ao P35 com as coordenadas de 501535.996 m E e 9171705.599 m N, seguindo ao sudeste ao P36 com as coordenadas de 501726.006 m E e 9171635.811 m N, seguindo ao sudoeste ao P37 com as coordenadas de 501684.808 m E e 9171000.181 m N, seguindo ao noroeste ao P38 com as coordenadas de 501668.046 m E e 9171004.418 m N, seguindo ao sudoeste ao P39 com as coordenadas de 501584.340 m E e 9170991.381 m N, seguindo ao sudoeste ao P40 com as coordenadas de 501548.492 m E e 9170992.260 m N, seguindo ao sudoeste ao P41 com as coordenadas de 501506.524 m E e 9170977.247 m N, fechando ao noroeste no P1.

IV – O SOL NASCENTE

Com 906.488,0815 m² de área e com 3.932,504 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 502631.342 m E e 9172215.849 m N. Seguindo ao sul ao P2 com as coordenadas de 502632.151 m E e 9172189.233 m N, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 501796.786 m E e 9172439.040 m N, seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 501881.953 m E e 9172723.368 m N, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 502069.502 m E e 9173325.693 m N, seguindo ao sudeste ao P6 com as coordenadas de 503077.862 m E e 9173008.705 m N, seguindo ao sudoeste ao P7 com as coordenadas de 502923.865 m E e 9172792.796 m N, seguindo ao sudoeste ao P8 com as coordenadas de 502790.060 m E e 9172385.302 m N, seguindo ao sul ao P9 com as coordenadas de 502786.684 m E e 9172187.966 m N, fechando ao noroeste no P1.

V – O MORRO DOURADO

Com 707.409,7181 m² de área e com 4.053,253 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 502069.398 m E e 9173325.449 m N. Seguindo ao nordeste ao P2 com as coordenadas de 502171.094 m E e 9173656.171 m N, seguindo ao nordeste ao P3 com as coordenadas de 502246.992 m E e 9173903.937 m N, seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 502444.529 m E e 9174494.354 m N, seguindo ao sudeste ao P5 com as coordenadas de 502698.620 m E e 9174407.603 m N, seguindo ao sudoeste ao P6 com as coordenadas de 502596.600 m E e 9174099.009 m N, seguindo ao sudeste ao P7 com as coordenadas de 502646.026 m E e 9174048.877 m N, seguindo ao sudeste ao P8 com as coordenadas de 502773.050 m E e 9173772.833 m N, seguindo ao nordeste ao P9 com as coordenadas de 503074.889 m E e 9173879.229 m N, seguindo ao sudoeste ao P10 com as coordenadas de 502978.603 m E e 9173594.295 m N, seguindo ao sudoeste ao P11 com as coordenadas de 502926.664 m E e 9173438.486 m N, seguindo ao sudoeste ao P12 com as coordenadas de 502731.417 m E e 9173114.825 m N, fechando ao noroeste ao P1.

VI - O DOUTOR MIRANDA TAVARES

Com 413.458,24 m² de área e com 2597,21 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 501510.940 m E e 9173353.252 m N. Segue ao norte até o P2 com as coordenadas de 501516.942 m E e 9173374.252 m N, segue ao norte ao P3 com as coordenadas de 501602.671 m E e 9173695.503 m N, segue ao nordeste ao P4 com as coordenadas 501645.489 m E e 9173833.884 m N, segue ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 501732.510 m E e 9174113.512 m N, segue ao leste ao P6 com as coordenadas de 502250.404 m E e 9173908.606 m N, segue ao sudoeste ao P7 com as coordenadas de 502041.892 m E e 9173235.760 m N, fechando ao oeste no P1.

VII - O RAIMUNDO FERNANDES - LADEIRA VERMELHA

Com 273.542,5407 m² de área e com 3.124,442 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 498501.978 m E e 9172159.690 m N. Seguindo ao sudoeste ao P2 com as coordenadas de 498470.675 m E e 9172146.830 m N, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 498442.339 m E e 9172173.711 m N, seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 498720.717 m E e 9172539.246 m N, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 498847.273 m E e 9172820.547 m N, seguindo ao noroeste ao P6 com as coordenadas de 498598.845 m E e 9172899.003 m N, seguindo ao norte ao P7 com as coordenadas de 498623.616 m E e 9173008.422 m N, seguindo ao sudeste ao P8 com as coordenadas de 498925.158 m E e 9172942.358 m N, seguindo ao sudeste ao P9 com as coordenadas de 499145.848 m E e 9172853.302 m N, seguindo ao sudoeste ao P10 com as coordenadas de 499087.048 m E e 9172754.891 m N, seguindo ao sudeste ao P11 com as coordenadas de 499260.920 m E e 9172711.114 m N, seguindo ao sudoeste ao P12 com as coordenadas de 499163.376 m E e 9172613.491 m N, seguindo ao noroeste ao P13 com as coordenadas de 499124.128 m E e 9172655.639 m N, seguindo ao sudoeste ao P14 com as coordenadas de 498711.918 m E e 9172152.958 m N, seguindo ao sudoeste ao P15 com as coordenadas de 498587.116 m E e 9172117.698 m N,

VIII - O CENTRO

fechando ao noroeste no P1.com 150.182,460 m² de área e com 1.621,66 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 501414.119 m E e 9171750.694 m N. Segue ao noroeste ao P2 com as coordenadas de 501215.788 m E e 9171791.724 m N, segue ao nordeste ao P3 com as coordenadas de 501375.605 m E e 9171895.179 m N, segue ao norte ao P4 com as coordenadas de 501384.323 m E e 9171969.636 m N, segue ao noroeste ao P5 com as coordenadas de 501358.644 m E e 9172042.167 m N, segue ao norte ao P6 com as coordenadas de 501363.014 m E e 9172133.877 m N, segue ao sudeste ao P7 com as coordenadas 501758.135 m E e 9172049.149 m N, segue ao sul ao P8 com as coordenadas 501738.183 m E e

9171766.010 m N, segue ao sul ao P9 com as coordenadas de 501726.067 m E e 9171635.256 m N, fechando ao noroeste no P1.

IX – O ARAUJÃO

Com 90.158,954 m² de área e com 1.293,755 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 500972.139 m E e 9172476.008 m N. Seguindo ao noroeste ao P2 com as coordenadas de 500905.485 m E e 9172523.020 m N, seguindo ao nordeste ao P3 com as coordenadas de 500942.238 m E e 9172712.411 m N, segue ao oeste ao P4 com as coordenadas de 500932.961 m E e 9172712.581 m N, segue ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 500972.477 m E e 9172906.965 m N, segue ao sudeste ao P6 com as coordenadas de 501185.371 m E e 9173862.020 m N, segue ao sudoeste ao P7 com as coordenadas de 501115.183 m E e 9172505.198 m N, segue ao sudeste ao P8 com as coordenadas de 501125.149 m E e 9172501.915 m N, segue ao sul ao P9 com as coordenadas de 501124.044 m E e 9172438.502 m N, fechando ao noroeste no P1.

Art. 2º. Integram-se a cidade de Brejo Santo –CE, as seguintes:

- I- Vila Xique-xique;
- II- Vila Cavaco.

Art. 3º. Fazem parte integrante desta Lei os anexos de I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e IX.

Art. 4º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 22 de junho de 2026.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 22/06/2026
As 10:20 hs

Servidor